



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
LEI N.º	FLS.	
4.062	15	T

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.062

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.898 E DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, 3º, 4º E 5º.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Acrescenta ao artigo 1º, da Lei nº 3.898, os parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

“Artigo 1º -

§ 1º - A instalação deverá ser feita por solicitação do consumidor.

§ 2º - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e de sua instalação correrão por conta do consumidor.

§ 3º - O equipamento de que se trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patentado.”

Artigo 2º - O artigo 2º da Lei 3.898 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela autarquia responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no três meses subseqüentes à publicação da Lei.”

Artigo 3º - O artigo 3º da Lei 3.898 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação da Lei, por solicitação do consumidor, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente.”

Artigo 4º - **VETADO**

Artigo 5º - O artigo 5º da Lei 3.898 passa a vigorar com a seguinte redação:



PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 09 / 06 / 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivamento		
Lei N.º	FLS.	
4.062	16	T

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.062

02.

“Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.”

Volta Redonda, 30 de maio de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 034/05
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza

